



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 494 de terça-feira, 22 de novembro de 2022

Nº de páginas: 10

SUMÁRIO:

EXTRATO CONTRATUAL Nº 19-2022SME

EXTRATO CONTRATUAL Nº 20-2022SME - EXTRATO CONTRATUAL Nº 19-2022SME
EXTRATO CONTRATUAL Nº 20-2022SME

EXTRATO CONTRATUAL Nº 18-2022SME - EXTRATO CONTRATUAL Nº 18-2022SME

DECRETO Nº 319/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE.

DECRETO Nº 327/2022 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 362/2021 QUE INSTITUI A COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE.

DECRETO Nº 328/2022 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022.

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022-EDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE SE DESLOCAM DOS Povoados PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.436.162,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES 05/10/2022 a 04/10/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
15001001 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
15550000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se – e-mail: licitacao@caninde.gov.br


Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

15530000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
15760000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Canindé de São Francisco/SE 05 de outubro de 2022.


FELINO BONFIM FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022-EDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: RC TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.522/0001-82.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE SE DESLOCAM DOS Povoados PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.004.004,00 (três milhões, quatro mil e quatro reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES 05/10/2022 a 04/10/2023.

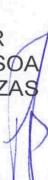
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
15001001 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
15550000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se - e-mail: licitacao@caninde.gov.br


Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

15530000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE
REFERENTE AO PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE
ESCOLAR (PNATE)

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS
INTANGÍVEIS
15760000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ESTADOS
PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Canindé de São Francisco/SE, 05 de outubro de 2022.

FELINO BONFIM FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2022-EDUC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 EDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: JOSIVANIA MARIA DE ARAÚJO DOMINGOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.670.813/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS 20 (VINTE) UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.994,00 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de outubro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2088 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.21 – MATERIAL DE consumo - MATERIAL DE COPA E COZINHA
1500.1001 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Canindé de São Francisco/SE, 04 de Outubro de 2022.

FELINO BONFIM FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Educação

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE
Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 319/2022

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO
 Publicado(a) em: 22/11/2022
 Canindé de São Francisco - SE
 09 de NOV de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
 Assistente Administrativo
 Mat.: 5128

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco - SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que há necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos diversos para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco;

Considerando que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Concurso Público nº 001/2022, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco;

Considerando a existência, no quadro de pessoal do Município, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, a qual compor-se-á da seguinte forma:

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
Marcos André de Souza Muniz	Rangely Menezes Alves Anchieta	Lealdo Barros dos Santos
CPF: 652.364.755-20	CPF: 777.747.015-91	CPF: 045.936.644-03
Matrícula: 021627	Matrícula: 051050	Matrícula: 0005086

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Concurso Público nº 001/2022.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso público para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCE/SE, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os membros receberão mensalmente a título de gratificação de Participação em Comissão de Trabalho, amparados pela Lei Complementar 003/2022 de 21 de março de 2022, de 800 (Oitocentas) UFM para o presidente e de 560 UFM (Quinhentos e Sessenta) para os demais componentes em seus vencimentos básicos.

Art. 7º - O valor da UFM do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos Arts. 107 e seu Parágrafo Único e 108 e seus parágrafos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco-SE, 09 de novembro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 22/11/22
Canindé de São Francisco/SE
22 de Nov de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

DECRETO Nº 327/2022
De 22 de novembro de 2022

Altera o Decreto Municipal nº 362/2021 que Institui a Comissão do Programa Municipal de Aprendizagem no Âmbito da Administração Pública Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei nº 209 de 29 de setembro de 2021, que Institui o Programa Municipal de Aprendizagem no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canindé de São Francisco/SE.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Programa Municipal de Aprendizagem para acompanhamento, elaboração de procedimentos de protocolo e fluxo, e de análise de seleção e desligamento de adolescentes e jovens, a partir da presente data, ficando com a seguinte composição:

MEMBROS:

ORD	NOME	RG	CPF
01	EDUARDO DA SILVA MELO	33352410-SSP/SE	032.002.045-24
02	MATHILLA RÉGIA ARAÚJO BARBOSA	3.409.392-3 SSP/SE	044.934.115-11
03	KAMILA MEGULHÃO ALVES SCHWEINLE	1405554630-SSP/BA	024.851.905-00
04	WILMARQUES DOS SANTOS CRUZ	3.506.544-3- SSP/SE	058.396.715-92
05	ROSIMEIRE ALVES	2353317758-SSP/BA	985.131.845-00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Canindé de São Francisco/SE, 22 de novembro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 22/11/22
 Canindé de São Francisco - SE
 22 de NOV de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
 Assistente Administrativo
 Mat.: 6126

DECRETO N° 328/2022**De 22 de novembro de 2022**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor;

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

I – no dia 24 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h;

II – no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;

III – no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 22 de novembro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
 Prefeito do Município

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>